

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.625/2025**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Zamprogno.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.128/2025 (Processo E-docs nº. 2024-FJ5C6/CEE-ES nº. 218/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Zamprogno, situada na Avenida Carlos Krauser, s/n., Distrito Santo Antônio do Quinze, município de Nova Venécia, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Vitória, ES, 24 de abril de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 24 de abril de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**